



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aperfeiçoar os trabalhos de prevenção e controlo da epidemia

Há dias, registaram-se novos casos de contágio local em Macau. O Governo da RAEM declarou logo o início do estado de prevenção imediata, activou 52 postos para testes de ácido nucleico em massa e, ao mesmo tempo, restringiu a política de entradas e saídas de Macau. A resposta do Governo ao estado de epidemia foi rápida e registou-se, nessa vez, bastantes melhorias nos trabalhos relativos aos testes de ácido nucleico em massa. No entanto, de acordo com as informações divulgadas pelas autoridades, os indivíduos dos recentes casos relacionados com um caso importado foram infectados por não terem usado, conforme o exigido, a máscara de forma adequada, não cobrindo até o nariz e a boca, durante o processo de distribuição de refeições e recolha de utensílios pós-refeições junto das pessoas que estavam em isolamento, etc., o que demonstra a existência de negligência por parte do Governo nos trabalhos de prevenção e controlo da epidemia a partir da fonte e nos trabalhos básicos de prevenção epidémica.

O rigor na gestão dos grupos-chave e a precisão na despistagem direccionada aos grupos-chave são também cruciais para os mecanismos de prevenção de epidemias. Actualmente, o encontrar das pessoas de contacto próximo ou das pessoas de contacto próximo por via secundária em autocarros, o que continua a ser feito através da confirmação do número do cartão-passe, e os apelos de uma autogestão de saúde aos passageiros que estiveram no mesmo autocarro dificultam



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

a implementação imediata de medidas de resposta – gestão centralizada das referidas pessoas, etc. Para além disso, os dados do sistema do teste de ácido nucleico em massa são confusos em diferentes graus, apresentando erros após actualização, etc., o que leva a que a recuperação económica se atrase indefinidamente. Face à instabilidade da epidemia, há que rever as insuficiências do trabalho normal, aperfeiçoar os mecanismos de trabalho e os planos de contingência de acordo com as normas nacionais, estabelecer uma mentalidade de base, reforçar a linha de prevenção de epidemias, solidificar o trabalho de prevenção de epidemias, de modo a conter a epidemia fora da linha de prevenção, e assegurar uma recuperação estável da nossa economia.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Actualmente, nas cidades do Interior da China existem regras rigorosas para os hotéis de isolamento – a gestão em circuito fechado de toda a cadeia através de critérios de gestão para: militar, disciplinar e hospitalar, implementando nomeadamente um regime de turno especial e uma gestão uniformizada de trabalhadores, para evitar que o pessoal esteja fora do seu posto e fora de fiscalização. Sendo uma linha de prevenção de alto perigo e risco epidémico, os hotéis de isolamento devem estar sujeitos a despistagem, revisão, supervisão, etc. abrangentes para garantir que não haja nenhuma fuga. Os trabalhadores infectados dos hotéis de isolamento de Macau desempenham funções de alto risco e não têm conhecimentos básicos sobre prevenção; para além disso, ao circularem nos bairros comunitários, isso vai dificultar o controlo da epidemia de forma fechada; e isto tudo demonstra que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

há falta de sentido de risco na definição do regime de isolamento, contribuindo para o aumento do risco de surtos epidémicos nos bairros comunitários. O Governo deve proceder a uma revisão global do regime e gestão dos hotéis, com vista a alinhar com os critérios nacionais e a assegurar um ajuste mais apertado, para reduzir os riscos de infiltração epidémica. Vai fazê-lo?

2. Macau continua a não conseguir maximizar as vantagens dos megadados nos seus trabalhos de rastreio e fiscalização, e concretizar a eficácia de uma cidade inteligente, revelando certo atraso nos trabalhos de acompanhamento e fiscalização dos grupos-chave e dos grupos das pessoas de contacto próximo. Recentemente, as autoridades afirmaram que iam estudar a inclusão da função de registo do percurso no código de saúde, com vista ao pleno aproveitamento dos recursos, à boa gestão da rastreabilidade do fluxo, ao aperfeiçoamento do sistema de deteção de epidemias e ao apoio à despistagem dos grupos-chave, e ao aumento da sensibilidade e do grau de refinamento do rastreio, para evitar a divulgação a “conta-gotas” de percursos. Assim sendo, qual é o andamento do referido estudo?

28 de Setembro de 2021

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Song Pek Kei**